



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 91/2022

Tomada de Preços nº 08/2022

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 00.637.923/0001-59, e Inscrição Estadual sob nº 515.021.290.119, com sede na Via de Acesso Pedro Lopes Torres, s/n - km 01 - Bairro Macuco - Pederneiras/SP, representada neste ato por seu procurador **Natanael Silvestre**, brasileiro, separado, Diretor, portador do RG nº 22.084.591/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 108.959.798-37, residente e domiciliado à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 14-50, Apto 71 – Residencial Mondrin, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2022 firmado em 20/06/2022, em decorrência da Tomada de Preços nº 09/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo de vigência do Contrato nº 91/2022, conforme solicitação da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 91/2022, firmado em 20/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 18 de julho de 2022.

NATANAEL SILVESTRE  
Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

Testemunhas :

CENDY BIAZUZO RAMOS  
CPF Nº 337.528.118-89

JOCELENE CANATO BOTERO  
CPF Nº 314.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda

CONTRATO Nº 91/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 6.689,42 m<sup>2</sup> de área da pista de caminhada do Parque Ecológico Municipal, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n – Parque Industrial Fuad Razuk, na cidade de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 18 de julho de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Natanael Silvestre

Cargo: Diretor

CPF: 108.959.798-37

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Raphael Tramonte Leme

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 364.143.398-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Adjunto Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

Assinatura: \_\_\_\_\_